



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 346/2021

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SUBSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE RESPONSÁVEL POR CONDUZIR A ABERTURA E A GESTÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com sustentáculo no artigo 187º da Lei Complementar Municipal nº 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais do Município de Querência/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído os Membros da Comissão Disciplinar Permanente responsável por instaurar e gerir a condução de processo administrativo disciplinar e/ou sindicância no âmbito da Administração Pública municipal com vista a apurar eventuais irregularidades e/ou ilegalidades realizadas pelos servidores públicos municipais, quando do exercício da atividade administrativa.

Art. 2º - Ficam nomeados e incluídos como membros da Comissão Disciplinar Permanente os seguintes servidores:

1. Mauro Marcio Nunes Caldas – Presidente
2. Alline Gomes Ferreira Souza dos Santos – 1º Secretário
3. César Augusto Pletsch – 2º Secretário



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

4. Thiago da Silva Brito – Suplente

Art. 3º – Cabe a Comissão Disciplinar Permanente apurar a ocorrência de eventuais infrações administrativas ocorridas no âmbito da Administração Pública local por servidores públicos municipais atuando nesta condição de modo a aplicar-lhes as sanções administrativas previstas na Lei Complementar 084/2015 de 29 de maio de 2015 e no plano de carreira respectivo, desde que respeitado o devido processo legal e os preceitos contidos nos artigos 187 a 219 da Lei Complementar 084/2015.

Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial a **Portarias 091.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência/MT, Estado de Mato Grosso, em 26 de Fevereiro de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal